



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO Nº 109, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a transformação em Rua, a área medindo 9.370,82m<sup>2</sup> denominada “Área 2”, localizada na **Vila Industrial**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, incisos VII e XXVIII da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que está em trâmite na Gerência de Obras, a regularização fundiária do Bairro denominado “Vila Industrial”, que posteriormente passará a denominar-se Bairro “Beira Rio”, faz-se necessária a transformação da “Área 2”, já utilizada como rua, para a regularização do referido bairro.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformada em Rua, a área medindo 9.370,82m<sup>2</sup>, denominada “Área 2”, localizada na **Vila Industrial**, matrícula 43.099 do CRI local, passando a designar-se **Rua Piapara**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de novembro de 2018.

  
**JOSE IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2253 de 24/11/2018